

ANÁLISE PROCESSUAL

Tipo da ação	Processo
Cumprimento de sentença	Digital

Mensalidade IPTU
R\$ 475,44

Representação do autor/ exequente	Folhas	Situação
Carlos Rocha Lima de Toledo Neto Edson Manfredi	Procuração Fls. 205	Ok

Ocupação
Desocupado

Representação do réu/ executado	Folhas	Situação
José Josemar Fernandes Fernandes Nunes Helio Arcanjo de Aguiar	Não possui adv. Procuração Fls. 386	Ok Ok

Representação de terceiros	Folhas	Situação
-	-	-

Citação	Folhas	Situação
Citação Jose Josemar	-	-
Citação Helio Arcanjo		DJE

Termo de penhora	Folhas	Situação
Decisão / Termo	Fls. 168-170	Ok

Propriedade ou direitos
Propriedade

Integralidade ou fração ideal
Integralidade

Intimação da penhora	Folhas	Situação
Intimação Jose Josemar	-	-
Intimação Citação Helio Arcanjo	171-174	DJE

Laudo de avaliação	Folhas	Situação
Avaliação realizada por perito	Fls. 415-471	Ok

Tem vaga?
1

Intimação da avaliação	Folhas	Situação
Intimação Jose Josemar	-	-
Intimação Citação Helio Arcanjo	Fls. 473	DJE

Intimação do leilão	Folhas	Situação
Intimação Jose Josemar	-	-
Intimação Citação Helio Arcanjo	Fls. 508	DJE

Débito da ação	Última atualização	Folhas	Situação

R\$ 168.527,40	outubro de 2024	486-487	Pendente
----------------	-----------------	---------	----------

Débitos fiscais	Última atualização	Folhas	Situação
R\$ 82.100,59	outubro de 2024	-	Pendente

Depositário	Folhas
HELIO ARCANJO DE AGUIAR (CPF/MF 391.519.649-53)	168-170

Ônus e gravames	Folhas
<p>Consta nas fls. 168-170 o TERMO DE PENHORA do bem referente ao processo epígrafe. Consta na AV.07 PENHORA do bem referente ao processo epígrafe. Consta na AV.04 ARRESTO extraído do processo nº 1012282-20.2018.8.26.0100 em tramite perante a 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Em consulta junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO identificamos DÉBITOS FISCAIS no valor de R\$ 82.100,59 (oitenta e mil, cem reais e cinquenta e nove centavos) em 30 de outubro de 2024. <u>Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN, e entendimento do STJ (AREsp: 1650732 SP 2020/0012588-1, Relator: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Publicação: DJ 10/03/2022).</u></p>	Edital

Determinação de leilão	Folhas
Decisão / Nomeação do Leiloeiro	506-507

Causas e/ou recursos pendentes	Folhas
Não consta causas ou recursos pendentes até a presente data 30/10/2024	-